



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO N. 4.661/2025

"ALTERA TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos IV e XIII, do artigo 53 da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos 256 a 264 e 346 a 349, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.557/2024**, passa a vigorar com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, acumulado no exercício de **2024**, no valor de **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL N. 4.661/2025

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Valores expressos em reais (R\$)

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE	
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.	27,89
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.	80,74
c) Cópia de holerites, atos e processos administrativos e similares, por cópia.	1,00
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL	
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m ² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.	30,62
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m ² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).	30,62
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.	172,61
d) Utilização do espaço público Salão Conviver.	
Com materiais e utensílios	600,00
Sem materiais e utensílios	300,00
e) Embarque e desembarque de passageiros.	2,48
f) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	
Com utilização de iluminação	46,41
Sem utilização de iluminação	23,20
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS	
a) Motoniveladora, por hora.	210,19
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	
Com grade aradora, por hora	100,00
Com ensiladeira, por hora.	100,00
c) Trator traçado com terraceador, por hora.	140,00
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.	120,00
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Rural.	250,00
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m ³ , por hora, área Urbano.	250,00
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m ³ , por hora.	210,19
h) Caminhão caçamba	
Dentro do Município, por viagem.	150,00
Fora do Município, por Km.	3,50
IV - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS	
a) Por unidade.	75,13

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

V - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		
a) Retirada de Entulhos, por carga (Dentro da Propriedade)		300,00
b) Retirada de galhadas, por carga (Dentro da Propriedade)		200,00
c) Retirada de tronco de raiz de árvore, por viagem		300,00
VI - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS		
a) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	5,73
	Horas subsequentes.	1,32
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) Perpetua adulta		442,71
Tarifa Pública		15,28
Placas Numéricas e de Perpetuidade		25,07
Sepultamento		12,53
Total		495,59
b) Temporária Adulta por cinco anos		
Adulto por cinco anos.		121,11
Placa numérica		12,53
Sepultamento		12,53
Tarifa Pública		15,28
Total		161,45
c) Exumação		
Exumação		116,89
Certidão de Translado		27,94
Tarifa Pública		15,28
Total		160,11
d) Temporária infantil por três anos		
Temporário infantil por três anos		80,72
Placa Numérica		12,53
Sepultamento		12,53
Tarifa Pública		15,28
Total		121,06
e) Inumação Perpetua já com terreno		
Exumação		116,89
Placa Numérica		12,53
Sepultamento		12,53
Tarifa Pública		15,28
Total		157,23
f) Perpetua sem Exumação já com terreno		
Placa Numérica		12,53
Sepultamento		12,53
Tarifa Pública		15,28

GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Total	40,34
VIII- SERVIÇOS DE OBRAS	
a) Construção e Reconstrução	
Edifícios e Residências por m2 de área construída	3,00
Edículas por m2 de área construída	2,00
Barracões e galpões por m2 de área construída	2,00
Outros por m2 de área construída	1,50
Reformas, reparos e demolições de construção por área construída	1,50
Desmembramentos por m2 de área dos lotes	0,50
Loteamentos por m2 de área dos lotes	0,10
Arruamento, desde que não ocorra simultaneamente , desmembramento ou loteamento por m2	0,42
IX- VISTORIA E FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
a) Residências	1,50
b) Comercial e Indústrias	
b.1) até 300 m2 de área construída	118,44
b.2) mais de 300 m2 até 600 m2 de área construída	196,43
b.3) mais de 600 m2 até 1.000 m2 de área construída	274,42
b.4) mais de 1.000 m2 de área construída	392,87

IPTU - TABELA II				
VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO POR ELEVÇÃO E CONSERVAÇÃO				
		ALVENARIA	MISTA	MADEIRA
RESIDENCIAL	PRECARIA	R\$58,73	R\$43,07	R\$35,24
	POPULAR	R\$113,59	R\$66,59	R\$54,84
	MEDIA	R\$188,04	R\$97,44	R\$78,01
	FINA	R\$313,40	R\$144,92	R\$117,49
	LUXO	R\$391,75	R\$195,88	R\$156,69
COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ATÉ 100M²	R\$78,33	R\$58,73	R\$43,07
	101 A 300M²	R\$125,34	R\$94,01	R\$66,59
	+ DE 300M²	R\$172,39	R\$125,68	R\$78,33
INDUSTRIAL	ATÉ 100M²	R\$70,50	R\$54,82	R\$39,15
	101 A 300M²	R\$101,95	R\$74,43	R\$47,00
	+ DE 300M²	R\$125,39	R\$94,01	R\$62,66
	BARRACÃO SEM ELEVÇÃO DE PAREDES	R\$47,00	R\$31,30	R\$18,82

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

ISSQN OBRA RESIDENCIAL		ISSQN OBRA COMERCIAL	
0 a 100m ²	R\$195,85	0 a 100m ²	R\$215,44
100 a 250m ²	R\$235,03	100 a 250m ²	R\$254,62
+ de 250m ²	R\$274,20	+ de 250m ²	R\$293,78

IPTU - TABELA I			
ZONA	VALOR POR M ²	ZONA	VALOR POR M ²
01	R\$52,52	09	R\$7,43
02	R\$34,84	10	R\$7,02
03	R\$23,09	11	R\$4,71
04	R\$20,35	12	R\$4,68
05	R\$19,57	13	R\$3,50
06	R\$16,21	14	R\$2,90
07	R\$14,44	15	R\$1,94
08	R\$11,73		

Handwritten signature

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3439

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025.

DECRETO N. 4.661/2025

**"ALTERA TABELA DE PREÇOS
E TARIFAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos incisos **IV** e **XIII**, do artigo **53** da **Lei Orgânica do Município**, nos artigos **256** a **264** e **346** a **349**, todos da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º O **Anexo Único** do **Decreto Municipal nº 4.557/2024**, passa a vigorar com a redação e valores do **Anexo Único** deste Decreto, a contar de **1º de janeiro de 2025**.

Parágrafo único. A alteração de que trata este artigo é feita com fulcro no artigo 346, da **Lei Complementar Municipal nº 027/2001 - Código Tributário Municipal**, tomando-se por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - **IBGE**, acumulado no exercício de **2024**, no valor de **4,83%** (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3439

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025.

ANEXO ÚNICO
DECRETO MUNICIPAL N. 4.661/2025

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Valores expressos em reais

(R\$)

SERVIÇOS		VALOR (R\$)
I - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE EXPEDIENTE		
a) Alvarás, Atestados e Certidões de qualquer natureza, por via.		27,89
b) Baixa de firma, lançamentos ou registros de qualquer natureza.		80,74
c) Cópia de holentes, atos e processos administrativos e similares, por cópia.		1,00
II - LOCAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS DE USO ESPECIAL		
a) Módulo ou Dependência do Terminal Rodoviário de Passageiros, por m² de área utilizada e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.		30,62
b) Prédios públicos localizados no calçadão da Avenida Castelo Branco esquina com Voluntários da Pátria, por m² de área construída e por mês, limitada aos seguintes valores: mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais) e máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais).		30,62
c) Mini lanchonetes localizadas no canteiro central da Avenida Brasil, por unidade e por mês.		172,61
d) Utilização do espaço público Salão Conviver.	Com materiais e utensílios	600,00
	Sem materiais e utensílios	300,00
e) Embarque e desembarque de passageiros.		2,48
f) Quadra esportiva do Ginásio de Esportes por hora utilizada.	Com utilização de iluminação	46,41
	Sem utilização de iluminação	23,20
III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS MUNICIPAIS		
a) Motoniveladora, por hora.		210,19
b) Trator de rodas, potência 75 a 88 cv, por hora.	Com grade aradora, por hora	100,00
	Com ensiladeira, por hora.	100,00
c) Trator traçado com terraceador, por hora.		140,00
d) Trator com arrastão 18 discos, por hora.		120,00
e) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m³, por hora, área Rural.		250,00
f) Pá Carregadeira, caçamba, capacidade 1,2 m³, por hora, área Urbano.		250,00
g) Retroescavadeira, caçamba, capacidade 0,50 m³, por hora.		210,19
h) Caminhão caçamba	Dentro do Município, por viagem.	150,00
	Fora do Município, por Km.	3,50
IV - SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS		
a) Por unidade.		75,13
V - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		
a) Retirada de Entulhos, por carga (Dentro da Propriedade)		300,00
b) Retirada de galhadas, por carga (Dentro da Propriedade)		200,00
c) Retirada de tronco de raiz de árvore, por viagem		300,00
VI - SERVIÇOS DE APREENSÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS		
a) Mercadorias, por espécie e volume.	Primeira hora.	5,73
	Horas subsequentes.	1,32
VII - SERVIÇOS E ATIVIDADES DE CEMITÉRIO		
a) Perpetua adulta		442,71
Tarifa Pública		15,28
Placas Numéricas e de Perpetuidade		25,07
Sepultamento		12,53
Total		495,59
b) Temporária Adulta por cinco anos		
Adulto por cinco anos.		121,11
Placa numérica		12,53



ANO XIII Nº 3439

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025.

Sepultamento	12,53
Tarifa Pública	15,28
Total	161,45
c) Exumação	
Exumação	116,89
Certidão de Translado	27,94
Tarifa Pública	15,28
Total	160,11
d) Temporária infantil por três anos	
Temporário infantil por três anos	80,72
Placa Numérica	12,53
Sepultamento	12,53
Tarifa Pública	15,28
Total	121,06
e) Inumação Perpetua já com terreno	
Exumação	116,89
Placa Numérica	12,53
Sepultamento	12,53
Tarifa Pública	15,28
Total	157,23
f) Perpetua sem Exumação já com terreno	
Placa Numérica	12,53
Sepultamento	12,53
Tarifa Pública	15,28
Total	40,34
VIII- SERVIÇOS DE OBRAS	
a) Construção e Reconstrução	
Edifícios e Residências por m2 de área construída	3,00
Edículas por m2 de área construída	2,00
Barracões e galpões por m2 de área construída	2,00
Outros por m2 de área construída	1,50
Reformas, reparos e demolições de construção por área construída	1,50
Desmembramentos por m2 de área dos lotes	0,50
Loteamentos por m2 de área dos lotes	0,10
Arruamento, desde que não ocorra simultaneamente, desmembramento ou loteamento por m2	0,42
IX- VISTORIA E FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
a) Residências	
b) Comercial e Indústrias	
b.1) até 300 m2 de área construída	118,44
b.2) mais de 300 m2 até 600 m2 de área construída	196,43
b.3) mais de 600 m2 até 1.000 m2 de área construída	274,42
b.4) mais de 1.000 m2 de área construída	392,87



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3439

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025.

ISSQN OBRA RESIDENCIAL		ISSQN OBRA COMERCIAL	
0 a 100m²	R\$195,85	0 a 100m²	R\$215,44
100 a 250m²	R\$235,03	100 a 250m²	R\$254,62
+ de 250m²	R\$274,20	+ de 250m²	R\$293,78

IPTU - TABELA I			
ZONA	VALOR POR M²	ZONA	VALOR POR M²
01	R\$52,52	09	R\$7,43
02	R\$34,84	10	R\$7,02
03	R\$23,09	11	R\$4,71
04	R\$20,35	12	R\$4,68
05	R\$19,57	13	R\$3,50
06	R\$16,21	14	R\$2,90
07	R\$14,44	15	R\$1,94
08	R\$11,73		

IPTU - TABELA II				
VALOR DO M² DE CONSTRUÇÃO POR ELEVAÇÃO E CONSERVAÇÃO				
		ALVENARIA	MISTA	MADEIRA
RESIDENCIAL	PRECARIA	R\$58,73	R\$43,07	R\$35,24
	POPULAR	R\$113,59	R\$66,59	R\$54,84
	MEDIA	R\$188,04	R\$97,44	R\$78,01
	FINA	R\$313,40	R\$144,92	R\$117,49
	LUXO	R\$391,75	R\$195,88	R\$156,69
COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ATÉ 100M²	R\$78,33	R\$58,73	R\$43,07
	101 A 300M²	R\$125,34	R\$94,01	R\$66,59
	+ DE 300M²	R\$172,39	R\$125,68	R\$78,33
INDUSTRIAL	ATÉ 100M²	R\$70,50	R\$54,82	R\$39,15
	101 A 300M²	R\$101,95	R\$74,43	R\$47,00
	+ DE 300M²	R\$125,39	R\$94,01	R\$62,66
	BARRACAO SEM ELEVAÇÃO DE PAREDES	R\$47,00	R\$31,30	R\$18,82